



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos

TERMO 144/2023 DE CONTRATO

Termo 144/2023 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA**, para fornecimento em consignação de **MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (CONJUNTO DE PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL NÃO CIMENTADA, PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA/BIPOLAR E ASPIRADOR CIRÚRGICO)**, Processo Administrativo 6210.2023/0004148-6 - HSPM.

Aos ¹⁷ dias do mês de ^{maio} do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e o **SR. MARCO ANTONIO MUNIZ DE OLIVEIRA**, RG 4.854.971 e do CPF nº 694.008.738-91, representante legal da empresa **ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA.**, CNPJ nº 60.856.937/0001-95, com sede na Rua Itapicuru, 937, Perdizes, São Paulo – SP – CEP 05006-000, telefone: (11) 3872-0300, e-mail: ortocir@ortocir.com.br; Cristiane@ortocir.com.br; adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2023/0004148-6 - HSPM, firmar o presente Termo 144/2023 de Contrato de consignação para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - HSPM, do processo administrativo 6210.2021/0008255-3, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é para fornecimento em consignação de **MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (CONJUNTO DE PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL NÃO CIMENTADA, PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA/BIPOLAR E ASPIRADOR CIRÚRGICO)**, conforme itens especificados no Pregão Eletrônico 008/2022.

CLÁUSULA II – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Deverão ser fornecidos os seguintes produtos:

GRUPO 01 – CONJUNTO DE PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL NÃO CIMENTADA, sendo:				
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unitário
01	Componente cefálico, fabricado em liga de cromo-cobalto, com diâmetro externo aproximado de 22 e 28 mm, com opções de colo curto, médio, longo e extra-longo, cone 12/14.	Pç.	20	R\$ 2.000,00
02	Componente acetabular, fabricado em liga de titânio forjada, parafusado, revestido para fixação biológica, diâmetro externo variável, aproximadamente, de 46 a 64 mm, de 2 em 2mm, o que corresponde a 10 tamanhos diferentes, com no mínimo 3 orifícios de fixação por meio de parafusos fabricados em titânio.	Pç.	25	R\$ 3.140,00
03	Componente acetabular de polietileno (liner), fabricado em polietileno de alta	Pç.	10	R\$ 2.400,00

Esther ...



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 144/2023 DE CONTRATO

	resistência, assimétrico, com rebordo lateral de 10°, com diâmetro interno de 22 e 28 mm, para as medidas de 46 a 64 mm de diâmetro externo, o que corresponde a 10 tamanhos diferentes.			
04	Componente acetabular de polietileno, fabricado em polietileno assimétrico, com anel de retenção móvel em polietileno, provido de uma marcação interior de aço inoxidável para limitar os riscos de luxação, com diâmetro interno de 28mm, com diâmetro externo correspondente a um mínimo de 03 tamanhos diferentes.	Pç.	05	R\$ 2.500,00
05	Componente acetabular em cerâmica delta (liner), com diâmetro interno aproximado de 28,32 e 36 mm, diâmetro externo variando de 46 a 62 mm, aproximadamente.	Pç.	15	R\$ 5.200,00
06	Componente cefálico, fabricado em cerâmica delta, com diâmetro externo de 28,32 e 36 mm, para acetábulo de tamanhos de 46 a 62 mm, com opções de colo curto, médio e longo, com cone de 12/14.	Pç.	20	R\$ 4.500,00
07	Componente acetabular bipolar de aço na parte externa e internamente de polietileno, com trava e diâmetro externo variando e 2 em 2 mm, com intervalo de 40 a 56mm, aproximadamente, e diâmetro interno de 22 a 28mm.	Pç.	05	R\$ 2.160,00
08	Parafuso de fixação acetabular, fabricado em titânio, diâmetro de 5,5 ou 6,5mm e comprimentos variáveis de 20 a 60 mm	Pç.	75	R\$ 290,00
09	Componente femoral fabricado em liga de titânio forjada, para fixação biológica, com variação de diâmetro de 10 a 16 mm, aproximadamente, correspondendo a um mínimo de 07 tamanhos diferentes.	Pç.	35	R\$ 4.142,85
10	Componente femoral de revisão, fabricado em liga de titânio, para fixação biológica, para evitar migração vertical e rotacional com inserção de parafusos de bloqueio estático. Com variação de comprimento proporcional ao diâmetro, com diâmetro distal de 12, 14 a 16 mm e comprimento de 200 a 300 mm, o que corresponde a um mínimo de 07 tamanhos diferentes.	Pç.	05	R\$ 16.000,00
11	Componente acetabular, fabricado em liga de cromo cobalto e molibdênio, através de um revestimento de camada dupla de plasma a vácuo de titânio poroso não ligado e hidroxiapatita com conceito de duplabilidade, com núcleo hexagonal no diâmetro de 22 e 28 mm, diâmetro externo variável, aproximadamente, de 46 a 60 mm, podendo variar de 2 em 2mm, o que corresponde a um mínimo de 08 tamanhos diferentes. Para receber componente acetabular de polietileno de dupla mobilidade (1.11)	Pç.	15	R\$ 6.500,00
12	Componente acetabular de polietileno de alta resistência, para acetábulo dupla mobilidade, compatível com componente acetabular em aço inox ou em cerâmica, tamanhos de 46 a 62 mm.	Pç.	15	R\$ 3.900,00

Item 01

Marca/Fabricante: Groupe Lepine .

Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.

Registro no Ministério da Saúde: 10314800074.

Procedência: Francesa.

Item 02

Marca/Fabricante: Groupe Lepine .

Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.

Registro no Ministério da Saúde: 10314800093.

Procedência: Francesa.

Item 03

Marca/Fabricante: Groupe Lepine .

Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.

Registro no Ministério da Saúde: 10314800091.

Procedência: Francesa.

Item 04

Marca/Fabricante: Groupe Lepine .

Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.

Esther Nogueira



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 144/2023 DE CONTRATO

Registro no Ministério da Saúde: 10314800028.
Procedência: Francesa.

Item 05

Marca/Fabricante: Groupe Lepine .
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 10314800092.
Procedência: Francesa.

Item 06

Marca/Fabricante: Groupe Lepine .
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 10314800075.
Procedência: Francesa.

Item 07

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 10314800015.
Procedência: Francesa.

Item 08

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 10314800098.
Procedência: Francesa.

Item 09

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 10314800076.
Procedência: Francesa.

Item 10

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 10314800076.
Procedência: Francesa.

Item 11

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 10314800094.
Procedência: Francesa.

Item 12

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 10314800091.
Procedência: Francesa.

GRUPO 02 – PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA/BIPOLAR, sendo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unitário
13	Componente femoral em aço polido inoxidável, liso e cônico, com cone 12/14, compatível com cabeças de aço 12/14, de pelo menos dois diâmetros	Pç.	15	R\$

Handwritten initials/signature

Handwritten signature: Estelir Nuvad

Handwritten mark

Handwritten mark

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 144/2023 DE CONTRATO

	fundamentais, sendo estes 22 e 28mm, para artroplastias cimentadas, com variação de aproximadamente 6 tamanhos distintos e off set femoral de no mínimo dois tamanhos, de 35 a 44 mm, aproximadamente.			5.000,00
14	Componente cefálico, fabricado em liga de cromo-cobalto, com diâmetro externo aproximado de 22 e 28 mm, com opções de colo curto, médio, longo e extra-longo, cone 12/14.	Pç.	17	R\$ 2.000,00
15	Componente acetabular bipolar de aço na parte externa e internamente de polietileno, com trava e diâmetro externo variando e 2 em 2 mm, com intervalo de 40 a 56mm, aproximadamente, e diâmetro interno de 22 e 28mm.	Pç.	05	R\$ 2.160,00
16	Componente acetabular de polietileno de alta resistência cimentado com rebordo de 10 graus e diâmetro externo de: 45/46mm, 47/48mm, 49/50mm, 51/52mm, 53/54 mm, 55/56 mm e 57/58mm, aproximadamente.	Pç.	08	R\$ 2.300,00
17	Componente acetabular de polietileno, fabricado em polietileno assimétrico, com anel de retenção móvel em polietileno, provido de uma marcação interior de aço inoxidável para limitar os riscos de luxação, com diâmetro interno de 28mm, com diâmetro externo correspondente a um mínimo de 03 tamanhos diferentes, para utilização com cimento ortopédico, com e sem antibiótico.	Pç.	05	R\$ 3.000,00
18	Componente femoral de revisão liso, polido, cônico, em aço cirúrgico com variação de comprimento proporcional ao diâmetro e comprimento, aproximadamente, de 220 a 250mm no mínimo.	Pç.	02	R\$ 7.000,00
19	Componente Acetabular com liga a base de cromo, cobalto e molibdênio nos diâmetros de 44 a 62 mm com fixação cimentada, fixação através de um acabamento microgranulado na superfície externa e superfície interna polida brilhante com o conceito de Duplamobilidade (combinação de 2 centros de rotação ou 2 articulações concêntricas, com núcleo hexagonal no diâmetro de 22 e 28 mm.	Pç.	08	R\$ 11.000,00
20	Restritor de cimento.	Pç.	17	R\$ 352,94
21	Kit de cimentação.	Kit	17	R\$ 1.176,47

Item 13

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.

Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.

Registro no Ministério da Saúde: 10314800121.

Procedência: Francesa.

Item 14

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.

Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.

Registro no Ministério da Saúde: 10314800074.

Procedência: Francesa.

Item 15

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.

Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.

Registro no Ministério da Saúde: 10314800015.

Procedência: Francesa.

Item 16

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.

Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.

Registro no Ministério da Saúde: 10314800124.

Procedência: Francesa.

Item 17

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.

Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.

Registro no Ministério da Saúde: 10314800124.

Esther M. ...



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos
TERMO 144/2023 DE CONTRATO

Procedência: Francesa.

Item 18

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 10314800121.
Procedência: Francesa.

Item 19

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 10314800142/ 10314800091.
Procedência: Francesa.

Item 20

Marca/Fabricante: Groupe Lepine.
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 10314800108.
Procedência: Francesa.

Item 21

Marca/Fabricante: Summit Medical Ltd.
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 10314800107.
Procedência: Reino Unido.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unitário
22	Aspirador Cirúrgico com Filtro Descartável para Aspiração e Sucção de Fluidos.	Pç.	57	R\$ 120,00

Item 22

Marca/Fabricante: Nexxmed Equipamentos Ltda.
Modelo ASPLASS – F.
Embalagem/Apresentação: Embalagem Unitário.
Registro no Ministério da Saúde: 80743230041.
Procedência: Brasil.

2.1. A contratante e a contratada, em parceria, deverão preparar a caixa/embalagem com os materiais, instrumentais e/ou equipamentos que serão necessários permanecer no Hospital do Servidor Público Municipal durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela gerado;

2.2. A Contratada fará a entrega de forma consignada, mediante a solicitação do Centro de Material Esterilizado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

2.3. A reposição dos materiais contidos nas caixas/embalagens, que deverão ser mantidos no HSPM, deverão ser providenciadas em até 02 (dois) dias úteis, devendo ser entregues no Centro de Material Esterilizado até às 15h30min do dia estabelecido neste subitem;

2.4. A primeira entrega e a(s) reposição (ões) do(s) material(s) deverão ser efetuadas na Seção Técnica do Centro de Material Esterilizado (CME), localizada no 7º andar, ocorrendo por conta exclusiva da contratada todas as despesas decorrentes de carga/descarga e transporte até o local;

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Esther Nogueira



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 144/2023 DE CONTRATO

Seção Técnica do Centro de Material Esterilizado

Rua Castro Alves, 60 – 7º andar – Aclimação – SP

Fone: (11) 3397.8080/ 3397 8079 / 3397 8082

2.5. As entregas deverão ser acompanhadas das respectivas Notas Fiscais de consignação/Simples Remessa;

2.6. As entregas de caráter emergenciais serão solicitadas e agendadas com a Seção Técnica do Centro de Material Esterilizado;

2.7. Todos os materiais constantes em cada grupo deverão ter a mesma procedência e fabricante de forma que seja garantida a mesma propriedade físico-química do material de cada lote;

2.8. Os produtos deverão ser rotulados de acordo com a legislação em vigor e embalados de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a sua integridade e esterilização até o momento do uso;

2.9. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações solicitadas, na forma prevista na proposta comercial, naquilo em que não o contrariar e dentro dos prazos estabelecidos;

2.10. A contratada quando receber comunicado para substituição dos materiais defeituosos deverão providenciá-lo dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

2.11. Caso a contratada se recuse a proceder a substituição dos materiais nos termos deste termo de referencia, o Hospital do Servidor Público Municipal se resguarda o direito de aplicar quaisquer sanções previstas nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002;

2.12. Na (s) Nota (s) Fiscal (is) de Venda, ou seja, para pagamento, deverão ser emitidas quando solicitado, conforme relatório (débito de material) enviado pela Seção Técnica do Centro de Material Esterilizado, sendo uma nota para cada paciente, devendo constar na mesma a descrição completa do material, o número da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, o nome completo e Registro Hospitalar do paciente em que foi utilizado o material, o número do item ao qual se refere, devesse constar todos os número(s) de lote(s) correspondente(s) ao(s) material(ais) entregue, o número do item ao qual ele se refere, o número do pregão, o número da Ata de Registro de Preço, além do CRM do médico cirurgião;

2.13. Os materiais entregues deverão ter data de esterilização recente de no máximo 06 (seis) meses, a contar da data de entrega na Unidade requisitante;

2.14. A contratada deverá prever esquema de urgências, com entregas a noite, fins de semana e feriados, caso seja necessário;

2.15. Independentemente dos diâmetros/comprimentos solicitados, o proponente deverá apresentar preço unitário único, para o respectivo item, sendo que a licitante, obrigatoriamente, deverá possuir todos os tamanhos/diâmetros/medidas descritas, a fim de atendimento, de acordo com a especificidade do serviço, devendo estes estar disponíveis para utilização no procedimento cirúrgico;

2.16. Para fornecimento dos materiais obrigatoriamente deve estar vinculado à assistência técnica durante os procedimentos cirúrgicos;

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos

TERMO 144/2023 DE CONTRATO

- 2.17. Os produtos entregues deverão ter a data de validade de no mínimo 12 (doze) meses da validade total do produto na data de entrega na unidade requisitante;
- 2.18. A Contratada deverá entregar o material da mesma marca ofertada em sua proposta durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.19. O prazo de entrega deverá incluir todas as etapas do processo produtivo, transporte, licenciamentos para a efetiva entrega do produto no Hospital do Servidor Público Municipal, contemplando prazo para a fabricação, transporte (marítimo, terrestre, aéreo), desembaraço aduaneiro/alfandegário (no caso de produto importado), autorização da ANVISA e outros órgãos reguladores;

CLÁUSULA III – DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. O recebimento e aceitação do objeto da licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93 e também ao disposto neste Edital;
- 3.2. O material será recebido, provisoriamente, no ato de entrega, somente através de nota fiscal de Consignação com a descrição completa, bem como o número do item ao qual ele se refere no edital de pregão, o número do pregão, número da Ata de Registro de Preços, o número da nota de empenho e o número da ordem de fornecimento;
- 3.3. O recebimento definitivo dos materiais contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante do edital e seus anexos, e com a **MARCA** e o **FABRICANTE** indicados na proposta da licitante;
- 3.4. Nas notas fiscais de venda deverão constar todos os números de lotes correspondentes ao material entregue;
- 3.5. Será feita verificação física da integridade dos materiais, instrumentais e/ou equipamentos e de seu prazo de validade, e neste período, e em condições normais de uso, os materiais que apresentarem ocorrências e que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, por conta e ônus da licitante, sob pena de aplicação de penalidades;
- 3.6. Em caso de comprovada descontinuidade na fabricação e/ou comercialização do produto ofertado, decorrente de fato superveniente, poderá ser permitida a sua substituição, mediante requerimento, por escrito e fundamentado da empresa contratada, e desde que o produto conserve as especificações técnicas mínimas exigidas no Edital, tenha qualidade similar ao produto substituído e que não acarrete quaisquer ônus ao HSPM. O pedido para a substituição será submetido às áreas técnicas envolvidas, e à decisão superior, por ato administrativo, devidamente motivado, e desde que atenda aos interesses do HSPM.

CLÁUSULA IV - DO CONTROLE DE QUALIDADE

- 4.1. Os materiais deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o local de uso. Deverão constar externamente na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de

